



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2022

Edição 2305
04 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suélly Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 190/2022

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Guilherme Salamaia**, do cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Extensão Rural*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de abril de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 07/2021 – SAÚDE CONTRATO RH Nº 02/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: **EDNA CARVALHO FELIX**

OBJETO: Prestação de serviços como Fonoaudióloga

VALOR: R\$ 6.163,94 (Seis mil, cento e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 18/04/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2021 – EDUCAÇÃO CONTRATO RH Nº 49/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: **ANA MENKI KRUK**

OBJETO: Prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

VALOR: R\$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 11/04/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 50/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: **ANA FLAVIA STEK**

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSORA

VALOR: R\$ 1.653,48 (Um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 11/04/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 01/2019 TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 38/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: **MARCIA JENDRUCZAK SANDESKI**

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como PROFESSORA.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 20/03/2023.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2022.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 39/2021****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis**CONTRATADO: MARGARET COSTIN NAHM****OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como PROFESSORA.**VIGÊNCIA:** Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 20/03/2023.**DATA DE ASSINATURA:** 20/03/2022.



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br